



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

ESCOLA INDÍGENA CHUI
@NPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 23239174
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº31.057 DE 22/11/2012 DOE Nº22-
RECREDECIAMENTO E RECONHECIMENTO DE CURSO
PARECER 0442/2021
VALIDADE: 31/12/2025 - CEF

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **ANA JULIA MOURAO PEREIRA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** na **1ª Série | Ensino Médio | Regular | Manhã** sob o número de matrícula **3714579**:

- ☐ Concluiu o **Ensino Fundamental**
- ☐ Concluiu o **Ensino Médio**
- ☐ Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____. A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
- ☒ Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.
- ☐ Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- ☐ Aprovado(a) ☐ Reprovado(a) ☒ Desistente ☒ Não se aplica

Com frequência:

- ☒ Superior a 75% ☐ Inferior a 75% ☐ Sem registro nesta escola ☐ Não se aplica

Efeito desta declaração:

- ☐ Transferência. ☒ Bolsa Família ☐ Carteira de Estudante. ☐ Curso, isenção.
- ☐ Emprego, estágio. ☐ Outros: _____

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
03/11/2010	MARIA JULIANA MOURAO PEREIRA ANTONIO GEOVANI COELHO PEREIRA	124269623305	21257491344

Obs: Responsável **MARIA JULIANA MOURAO PEREIRA**

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 11 de Fevereiro de 2026

João Paulo da Silva Lima
Matrícula 30028384
DOE 27.02.2024

João Paulo da Silva Lima
Secretário(a)

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.